

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 527/2002****de 6 de Maio**

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 381/99, de 22 de Setembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do referido Estatuto;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 253/2002, de 12 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O quadro n.º 4 anexo à Portaria n.º 253/2002, de 12 de Março, que autoriza o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública na Escola Superior de Saúde Egas Moniz, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em vigor

O disposto no presente diploma aplica-se a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 253/2002, de 12 de Março.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, em 20 de Março de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 253/2002, de 12 de Março — alteração)

Escola Superior de Saúde Egas Moniz**Curso de Análises Clínicas e de Saúde Pública**

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios e seminários	
Métodos Electroforéticos	1.º semestre	2	2			
Métodos Imunológicos	1.º semestre	2	2			
Métodos Cromatográficos	1.º semestre	2	2			
Métodos Avançados em Biologia	1.º semestre	2	2			
Tecnologia Microbiológica	1.º semestre	2	2			
Técnica Citológica	1.º semestre	2	2			
Biotechnologia Alimentar e Ambiental I	1.º semestre	2	2			
Organização e Gestão Laboratorial	2.º semestre	2	1,5			
Fármaco-Toxicologia	2.º semestre	2	2			
Método da Qualidade II	2.º semestre	2	1,5			
Laboratório Forense	2.º semestre	2	2			
Métodos de Investigação Aplicada à Saúde	2.º semestre	2	1,5			
Métodos de Recolha, Gestão e Tratamento de Dados	2.º semestre	2	1,5			
Biotechnologia Alimentar e Ambiental II	2.º semestre	2	2			

Portaria n.º 528/2002**de 6 de Maio**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 496/2000, de 24 de Julho, 694/2001, de 10 de Julho, e 137/2002, de 9 de Fevereiro;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

1 — Os quadros n.ºs 5 e 7 anexos à Portaria n.º 137/2002, de 9 de Fevereiro, que altera o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Administração da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, aprovado pela Portaria n.º 496/2000, de 24 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 694/2001, de 10 de Julho, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2 — O texto do n.º 1.º da Portaria n.º 137/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Administração da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, aprovado pela Portaria n.º 496/2000, de 24 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 694/2001, de 10 de Julho, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.»

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 137/2002, de 9 de Fevereiro.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 25 de Março de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 137/2002, de 9 de Fevereiro — Alteração)

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Curso de Contabilidade e Administração

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 5

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mercados Financeiros	Semestral		2			
Fiscalidade Internacional	Semestral		4			
Controlo de Gestão II	Semestral		4			
Gestão Comercial e de Recursos Humanos	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral		2			
Sistemas e Informação para a Gestão	Semestral		2			
Finanças Internacionais	Semestral		2			

2.º ciclo

Grau de licenciado

Ramo de Auditoria

QUADRO N.º 7

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento e Gestão Estratégica	Semestral		4			
Normalização Contabilística	Semestral		2			
Direito Empresarial	Semestral		2			
Contabilidade Financeira Avançada	Semestral		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria Interna	Semestral		4			
Estatística Aplicada	Semestral		4			

Portaria n.º 529/2002

de 6 de Maio

1.º

Alteração

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Considerando o disposto na Portaria n.º 193/2001, de 10 de Março;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

O plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Animação Sócio-Cultural, da Escola Superior de Educação de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 193/2001, de 10 de Março, passa a ser o constante dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 193/2001, de 10 de Março.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Março de 2002.

ANEXO I

(Portaria n.º 193/2001, de 10 de Março — Alteração)

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação**

Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas

Área de Animação Sócio-Cultural (Educação, Desporto e Cultura)

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesa	1.º semestre ...		33			
História e Geografia de Portugal	1.º semestre ...		33			
Actividade Física e Desenvolvimento Pessoal e Social	1.º semestre ...		33			
Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Animação.	1.º semestre ...		55			
Língua Estrangeira I	1.º semestre ...		22			(a)
Metodologia da Investigação	1.º semestre ...	15	44			
Língua Estrangeira II	2.º semestre ...		22			(a)
Desenvolvimento Motor	2.º semestre ...		44			
Gestão de Recursos Humanos e Materiais	2.º semestre ...		44			
Animação e Técnicas de Dinâmica de Grupo	2.º semestre ...		44			
História e Antropologia das Actividades Corporais	2.º semestre ...		44			
Sociologia das Organizações	2.º semestre ...		22			

(a) De um elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.